



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.137/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

RESOLVE

Art. 1º - Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **RONY NOGUEIRA DA SILVA**, afeto na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de maio de 2022


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 8478DDED
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011